



DECRETO Nº 1159 DE 29 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: "Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) referente ao reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providencias".

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso	Conta	Vamor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.07 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos			
04.122.1003.2057 - Gestão da Administração Pública			
81	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
TOTAL			350.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso	Conta	Vamor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.02 - Secretaria de Governo			
04.122.1003.2028 - Desenvolvimento da Gestão Governamental			
15	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
TOTAL			350.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 29 de junho de 2026.

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em Exercício